

19 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 72/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 5672/2025;

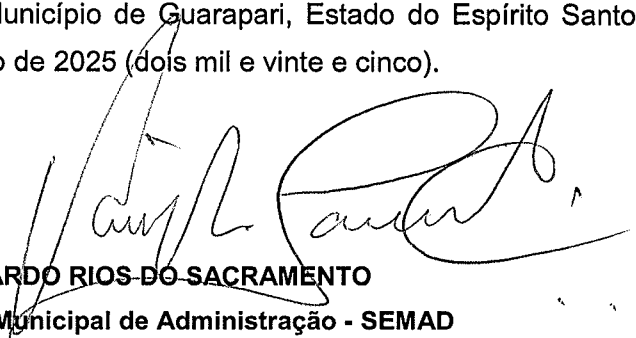
RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a servidora **LUCIENE DOS SANTOS ROQUE**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - B**, função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD